



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)  
Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

## DIRETORIA LEGISLATIVA

### PAUTA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES DIA 12 DE AGOSTO DE 2025.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025** - Dispõe sobre a implantação do programa de coleta e descarte de — animais — mortos de grande porte no âmbito do Município de Carambeí e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2025** - Dispõe sobre a inclusão do ensino da língua estrangeira moderna na rede de ensino público municipal de Carambeí, e dá outras providências

**Autoria:** Poder Executivo.

**Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais), na forma em que especifica abaixo, e da outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2025** - Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de Carambeí-PR - PGM e do Fundo de Honorários - FH e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2025** - Dispõe sobre a proibição da queima de resíduos a céu aberto e estabelece normas para o uso de chaminés no município de Carambeí, visando à proteção da saúde pública, do Meio Ambiente e da boa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)  
Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

## DIRETORIA LEGISLATIVA

convivência urbana.

**Autoria:** Profº Deleon Betim.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

**Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais), na forma em que especifica abaixo, e da outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2025** - Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de Carambeí-PR - PGM e do Fundo de Honorários - FH e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

Carambeí, 12 de agosto 2025.